



Ofício Nº 43 /2023

Hidrolândia, 24 de abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Vimos por meio deste, informar a esta comissão que a Empresa: GCH REIS EIRELI-ME, CNPJ: 28.520.441/0001-33, vencedora do PREGÃO ELETRONICO Nº PMH-210323-PE01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, para o ano de 2023, dos alunos da rede pública municipal de Hidrolândia – CE, apresentou seus produtos referentes aos itens: 01,03,05,06,07,08,09 e 10, para análise no prazo estabelecido pelo Edital da licitação, os mesmos sofreram avaliação e são aptos para o consumo, conforme parecer da Nutricionista RT, em anexo. E, deixou de entregar as amostras referentes aos itens: 02 e 04, tornando – os desclassificados, também, conforme parecer emitido pela Nutricionista RT, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlan Matos da Cruz


Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



Declaro que a empresa, GCH REIS EIRELI ME, CNPJ: 28.520.441/0001-95, entregou as amostras no prazo devido referente ao Pedido Eletrônico Nº PNE-210523-PE01 cujo o objeto é a Aquisição de Alimentos destinados Alimentação Escolar da Rede Pública do Município de Hidrolândia/CE - Ano 2023. A empresa entregou 8 (OITO) Itens sendo eles (01, 03, 05, 07, 09, 09, 10). Foram avaliados o seguinte item:

DISCRIMINAÇÃO				
ITEM	GENERO	UNID	MARCA	QUANTIDADE
01	AVEIA, FLOCOS FINOS	embalagem de 1kg	YUM	SATISFATORIO
03	ALHO IN NATURA	KG	DURO BRANCO	SATISFATORIO
05	PÃO : TIPO CACHORRO QUENTE	EMBALAGEM DE 100g	LA PAZ	SATISFATORIO
06	PÃO : TIPO CACHORRO QUENTE	EMBALAGEM DE 100g	LA PAZ	SATISFATORIO
07	POLPA DE FRUTA, ANANÁS	KG	QUINTAO	SATISFATORIO
08	POLPA DE FRUTA, ANANÁS	KG	KL FRUTAS	SATISFATORIO
09	POLPA DE FRUTA, Caju	KG	KL FRUTAS	SATISFATORIO
10	POLPA DE FRUTA, Caju	KG	KL FRUTAS	SATISFATORIO
<input type="checkbox"/> O item está no padrão das conformidades exigidas <input type="checkbox"/> O item não está no padrão das conformidades exigidas <input type="checkbox"/> Não entregou o item				
<p>A Empresa, entregou as amostras, conforme as especificações solicitadas, foram apresentados 8 (oito) itens, sendo os itens (01, 03, 05, 07, 09, 09, 10) onde foram avaliados pela Nutricionista do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). As amostras estão aptas a ser consumidas pelos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no ano de 2023.</p>				

HIDROLÂNDIA, 11 de AB de 2023.


 JULIANA GOMES XAVIER
 NUTRICIONISTA - CRM: 4895

Declaro que a empresa, GCH REIS EIRELI ME, CNPJ:28.520.441/0001-33, NÃO entregou os produtos que arrematou no Pregão Eletrônico Nº PMPE-2023-PE01, cujo o objeto é para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar nas Escolas da Prefeitura do Município de Hidrolândia/PA de Ano 2023. A empresa não conseguiu entregar as amostras, tiradas em 02.04.2023, dentro do prazo estabelecido.

DISCRIMINAÇÃO				
ITEM	GENERO	UNID	MARCA	QUANTIDADE
02	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEN	EMBALAGEM 500G	ALBUQUINHA	INSATISFATORIO
04	DOCE NÃO CONFEITADO	EMBALAGEM 500G	SALICIAS	INSATISFATORIO
O item está no padrão das conformidades exigidas				
O item não está no padrão das conformidades exigidas				
Não entregou o item				
<p>A empresa GCH REIS EIRELI ME, CNPJ:28.520.441/0001-33, NÃO entregou os produtos arrematados referente Pregão Eletrônico Nº PMPE-2023-PE01, assim tornando-se esses produtos DESCARREGADOS.</p>				

HIDROLÂNDIA, 17 de Abril de 2023.

Juliana Gomes Xavier

JULIANA GOMES XAVIER

NUTRICIONISTA - CRM: 4996

